



nº XXX.432.231-XX, dos quadros da Polícia Militar, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0345, de 5 de abril de 2023 (SEI nº 46477005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461896

PORTARIA nº 0521/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, e artigo 196, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, nº 202200007049246,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO da prática do tipo disciplinar previsto no artigo 204, inciso XXVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, por não existir prova suficiente para a condenação, com espeque no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado analogicamente;

II - CONDENAR o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO, aposentado do cargo de Agente de Polícia, à penalidade de 66 (sessenta e seis) dias de suspensão, pela prática da infração disciplinar do artigo 204, inciso XXVII, da Lei estadual nº 20.756/2020. Contudo, considerando-se que o acusado já se encontra aposentado, em conformidade com a Portaria nº 618/2022 - GOIASPREV, datada de 18/04/2022, publicada no Diário Oficial nº 23.781, de 20/04/2022, e, por conseguinte, não detém mais vínculo ativo com o serviço público, deixo de aplicar a penalidade de suspensão;

III - DETERMINAR que o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO permaneça inabilitado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso III, § 3º da Lei estadual nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR, ainda, que seja aplicada ao Agente de Polícia aposentado JOÃO BATISTA SALES NAZARENO, a multa correspondente ao valor diário dos proventos de aposentadoria por dia de suspensão, em conformidade ao disposto no art. 193, § 3º, da Lei estadual nº 20.756/2020;

V - DETERMINAR, por fim, que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: a) intime o processado, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1) envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; c.2) encaminhe cópia desta portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e c.3) seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 17 de maio de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 462003

PORTARIA Nº 0536, DE 21 DE MAIO DE 2024

Delega atribuições aos subordinados para a prática de atos do Secretário de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016017828, resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 76, inciso VI da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, à Chefe de Gabinete/SSP, PATRICIA ARLE HATSUGAI, inscrita no CPF nº ***.994.301-**, ocupante do cargo de Tenente-Coronel da Polícia Militar, e à Gerente da Secretaria-Geral/SSP, BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ, inscrita no CPF nº ***.977.721-**, ocupante do cargo de 1º Tenente da Polícia Militar, a competência para receber intimações, notificações, requisições de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e dos Ministérios Públicos, endereçadas a este Titular.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data e sua publicação, revogando a Portaria nº 0459, de 9 de agosto de 2021 (SEI nº 000022685826).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Chefe de Gabinete/SSP e à Gerência da Secretaria-Geral/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 462194

PORTARIA Nº 0537, DE 21 DE MAIO DE 2024

Institui Comissão Especial de Trabalho visando à apuração de possíveis irregularidades no acúmulo de benefícios concedidos a Anistiados Políticos.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016008572,

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás contidas nos autos do Processo nº 201800047000722, que tratam do Relatório de Auditoria e Regularidade nº 1/2018 (SEI nº 4359429), o qual teve por finalidade a fiscalização de concessões de pensão especial a anistiados políticos nas esferas estadual e federal; e

Considerando o disposto na Lei estadual nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, e na Lei federal nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho com poderes para instaurar processos e sindicâncias, visando à apuração de possíveis irregularidades quanto ao acúmulo de benefícios concedidos a anistiados políticos.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I - KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Presidente;

II - REGINA DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF nº ***.782.941-**, Escrivão de Polícia de Classe Especial - Membro;

III - NICOLLEN GUEDES DE ASSIS, inscrita no CPF nº ***.346.561-**, Assessor A8 - Membro;

IV - WADSON COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.629.231-**, Policial Penal - Membro;



V - MARCUS MACEDO RESENDE, inscrito no CPF nº ***.358.271-**, Policial Penal - Membro; e

VI - ROBSON LEITE DE OLIVEIRA XAVIER, inscrito no CPF nº ***.333.021-**, Assessor A6 - Membro.

Art. 3º Estabelecer que esta Comissão Especial se reúna, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes ao mês ou, a critério da sua Presidente, de acordo com as necessidades e demandas. A Presidente, por meio de convocação prévia, definirá o local da reunião.

Art. 4º Definir que esta Comissão possui competência para:
I - autuar e conduzir os processos administrativos que tenham por objeto a verificação de possíveis concessões cumulativas de pensões especiais no âmbito federal e estadual a anistiados políticos; e

II - requerer documentos, promover intimações/notificações específicas e emitir relatórios parciais e/ou conclusivos.

Art. 5º Estabelecer que a presente Comissão será presidida pela Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, a qual deverá:

I - presidir as sessões e distribuir os processos para análise aos membros desta Comissão Especial;

II - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - determinar as medidas e cautelas necessárias para a guarda e conservação dos documentos sob responsabilidade desta Comissão; e

IV - supervisionar e orientar as atividades de execução e de apoio.

Art. 6º Determinar que esta Comissão conclua os trabalhos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo permitida a prorrogação por igual período, mediante autorização deste signatário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 462197

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 036/2023
Processo: 202200007096172. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., por intermédio de seu representante legal no Brasil, empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.165.969/0001-97. Objeto: Dilação dos prazos de execução contratual e vigência do contrato, prorrogando-os por um período de 12 meses. Data da Assinatura: 21/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 461907

EXTRATO DO CONTRATO 042/2024

Processo: 202300011037843. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 17.417.928/0001-79. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 199.240,50 (cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 21/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 461908

EXTRATO DO CONTRATO 045/2024

Processo: 202400011009281. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (unidade de resgate). Vigência:

12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro e 17000280/União. Valor total: R\$ 3.066.664,00 (três milhões, sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Data Assinatura: 21/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 461944

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 353, de 21 de maio de 2024

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 70/2023-PC, de 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202400007039946, notadamente a Manifestação n.º 417/2024 (evento n.º 60034376), da Gerência Técnico-Policial, e o Despacho n.º 7759/2024 (evento n.º 60504771) deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 336/2024 (evento n.º 60276701), que concedeu ao servidor público FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF n.º XXX.019.601-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/06/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Novo Gama, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza propter laborem, portanto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao servidor público FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF n.º XXX.019.601-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Novo Gama, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza propter laborem.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia deste ato à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Novo Gama, para conhecimento do servidor e da respectiva chefia imediata, em observância aos ditames da Lei n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e devidas providências.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Goiânia, 21 de maio de 2024.

MURILO POLATI RECHINELLI

Delegado-Geral Adjunto

Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023

Protocolo 461935

PORTARIA Nº 349, de 20 de maio de 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0387/2023/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2023 (202300007053631), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no artigo 236, caput, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve:

I - **ABSOLVER**, com supedâneo no artigo 236, parágrafo 3º, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/20, a Escrivã de Polícia **GRACYELLE MACHADO PEREIRA** da infração disciplinar prevista no artigo 202, inciso XVII e artigo 204, inciso X, ambos da Lei n.º 20.756/2020, as quais lhe foram imputadas por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2023, em razão da falta de